

ANEXO II



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
Comissão de Seleção

MINUTA DA PROPOSTA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2022

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ELETRÔNICO(E-MAIL): \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL Nº: \_\_\_\_\_

OBJETO: Celebração do Termo de Colaboração cujo objeto consiste na execução do Projeto Inclusão Legal, que visa promover a inserção/reinserção no mercado de trabalho de maiores de 18 anos: mulheres em situação de violência doméstica e familiar, pessoas com vulnerabilidade social, arrimos de família, pessoas com necessidades especiais, idosos e refugiados legalizados no Brasil, através do manejo de resíduos sólidos ou, jardinagem ou, ainda, da execução de atividades acessórias às atividades meio, nas unidades organizacionais do Poder Judiciário, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nas condições descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e respectivos Anexos que o integram, assim como no disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Ato Normativo TJ nº 6/2018, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

1. As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas, os indicadores que aferirão o cumprimento das metas, bem como os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas serão aqueles estabelecidos no Documento de Referência e no Plano de Trabalho.
2. Cotamos para a execução do objeto da parceria o valor de \_\_\_\_\_.
3. O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data da sessão inaugural.
4. Declaro assumir o compromisso de providenciar a abertura de conta bancária isenta de tarifa, em instituição financeira a ser indicada pela Diretoria Geral de Coordenação e Finanças - DGPCF.

É DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA OSC A ATUALIZAÇÃO DO E-MAIL.

RIO DE JANEIRO, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal da OSC)

Nome do representante legal \_\_\_\_\_

Identidade \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_